



Am
h

DATA DA REUNIÃO: DEZOITO DE MAIO DE DOIS MIL E ONZE.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.-

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – PRESENTE.-

VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: DEZ HORAS E VINTE E CINCO MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: ONZE HORAS E QUINZE MINUTOS.-----



A

h

SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA DESIGNADA PARA O EFEITO MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo da competência delegada pela câmara municipal:-----

- Despacho de dezassete do corrente mês de Maio, que aprovou a 10º modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, que consistiu na 7ª alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimentos do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes cinco folhas;-----

- Despacho de quatro do corrente mês de Maio, que declarou a caducidade da adjudicação da obra denominada “Ampliação da Escola EB1/JI de Sequeirô” efectuada à sociedade INMETRO – Construções Lda, em virtude desta não ter apresentado a caução e os documentos de habilitação necessários à celebração do contrato, e que adjudicou a mesma empreitada à sociedade Costa & Carreira Lda, pelo preço de 673.000,00 € (seiscentos e setenta e três mil euros), mais IVA.-----

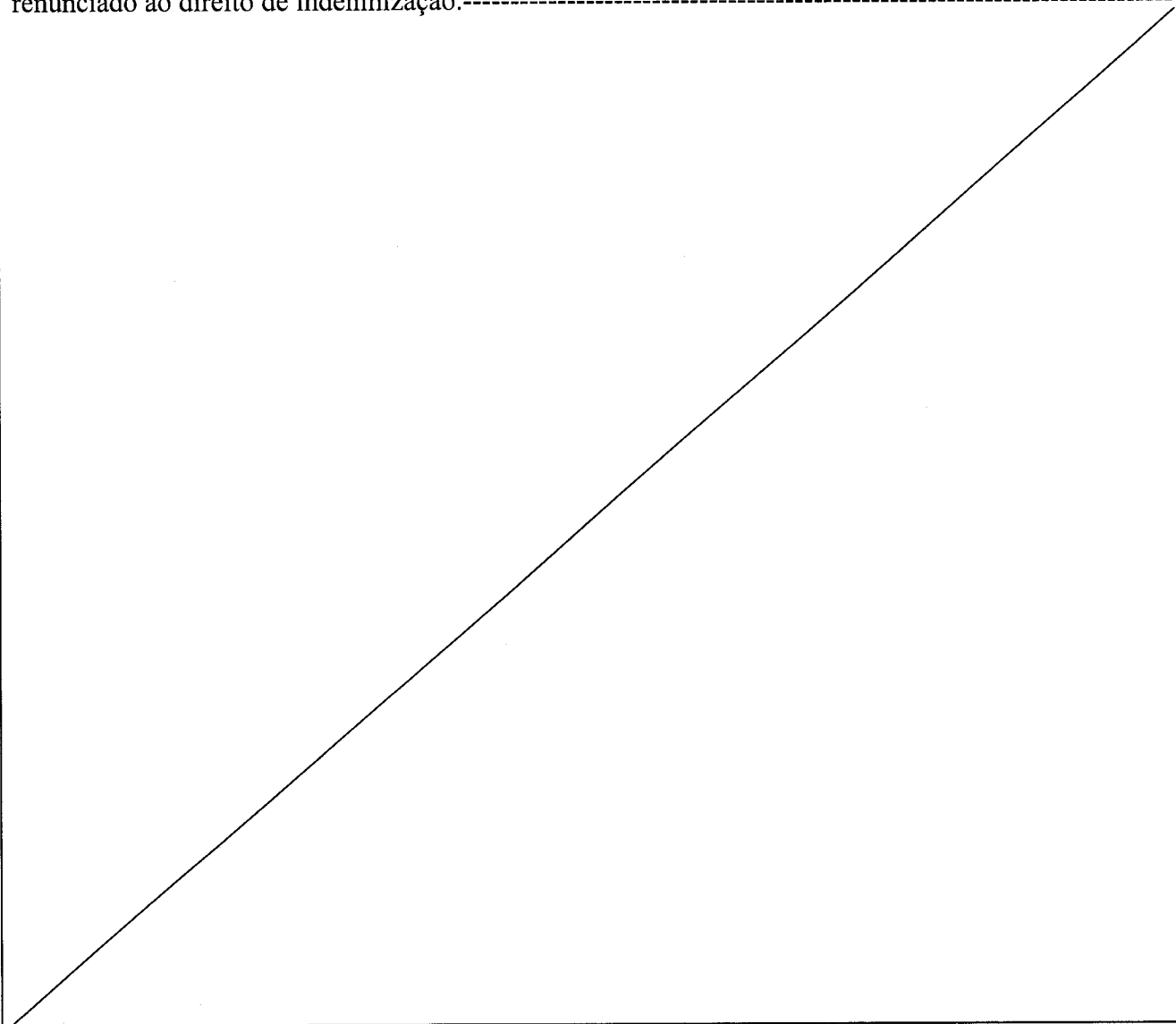
b) Em cumprimento da mesma norma legal, o Senhor Presidente deu também conhecimento do despacho do senhor vereador José Pedro dos Santos Ferreira Machado, de dez do corrente mês de Maio, que, ao abrigo de competência subdelegada, homologou a acta da hasta pública de arrematação do direito de ocupação da banca n.º 9 do Mercado Municipal, e adjudicou esse direito a Natalina da Conceição Moreira Silva Andrade, para venda de produtos hortícolas, mediante o pagamento da quantia de 20,00 € (vinte euros), acrescida das respectivas taxas mensais de ocupação.-----

c) Para conhecimento da actividade municipal, o Senhor Presidente deu também conhecimento dos despachos a seguir referidos, por si proferidos ao abrigo de competência própria:



- Despacho de nove do corrente mês de Maio, que adjudicou à sociedade Martins & Filhos S.A. a empreitada denominada “Drenagem de águas pluviais do Polidesportivo da Lama”, pelo preço de 31.447,83 € (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e sete euros e oitenta e três cêntimos);--

- Despacho de onze do corrente mês de Maio que, por razões do interesse do município, e por acordo entre as partes, revogou o contrato de empreitada denominada “Beneficiação da EB1/JI de Entre-Estradas – S. Martinho do Campo”, celebrado em dez de Fevereiro último, tendo o empreiteiro renunciado ao direito de indemnização.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

DESPACHO

10º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2011

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 10ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011, com reforço de verbas no montante de 1.443.082,08€ (um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil, oitenta e dois euros e oito cêntimos), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de Despesas, cujo teor passa a constituir as subseqüentes 4 folhas do presente despacho, bem com no projecto “Extensão de Saúde Caldas da Saúde” a data de fim de execução do mesmo seja prorrogada para 31/12/2011.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 17 de Maio de 2011

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

eic
ISO 9001

certificação
acreditada

INSTITUTO PORTUGUÊS
de Avaliação e Certificação
SISTEMAS DE GESTÃO

Serviços de Obras Particulares,
Acção Social e Atendimento
Geral e Actividades de Gestão
Administrativa, Recursos
Humanos, Apoio Jurídico e
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

5

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

MODIFICAÇÃO N.º 10

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESA N.º 7

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.7

Maio de 2011

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2011 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 7		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020217		Publicidade	110.000,00	10.000,00	
02	020220		Outros trabalhos especializados	668.000,00	50.000,00	
02	04050102		Preguesias	615.000,00	50.000,00	
02	05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.700.000,00		120.000,00
02	06020302		IVA pago	21.600,00	10.000,00	
02	070101		Terrenos	890.592,11	45.953,70	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.355.848,93	410.000,00	
02	07010405		Parques e jardins	9.180.140,32		536.541,04
02	070107		Equipamento informatica	96.917,38	70.000,00	
02	070115		Outros investimentos	2.128.691,47	10.587,34	
02	08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.400.000,00		250.000,00
02	110299		Outras	32.000,00	250.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					906.541,04	906.541,04
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 7		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010401	2002 I 214	TERRENOS PARA A EXECUÇÃO ACESSO À NOVA PONTE SANTO	2.161,87	360.000,00	
02	07010401	2002 I 226	INFRAESTRUTURAS NOS ARRUAMENTOS CONCELHO SANTO TIR	577.711,70	50.000,00	
02	070107	2006 I 98	HARDWARE E SOFTWARE - DIVERSOS DEPARTAMENTOS	96.917,38	70.000,00	
02	07010405	2006 I 224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO	2.160.292,56		536.541,04
02	070115	2008 I 56	EXTENSÃO SAÚDE CALDAS SAÚDE	1.299.715,28	10.587,34	
02	070101	2009 I 51	INFRAESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUS	1.000,00	45.953,70	
Total de Aumentos/Diminuições:					536.541,04	536.541,04
Total Geral :					1.443.082,08	1.443.082,08

Em ___ de _____ de _____

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA					
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 10	ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NUMERO 7 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	28.198.790,21	906.541,04	906.541,04	28.198.790,21	
02		Aquisições bens serviços	778.000,00	60.000,00		838.000,00	
0202		Aquisição serviços	778.000,00	60.000,00		838.000,00	
020217		Publicidade	110.000,00	10.000,00		120.000,00	
020220		Outros trabalhos especializados	668.000,00	50.000,00		718.000,00	
04		Transferencias correntes	615.000,00	50.000,00		665.000,00	
0405		Administração local	615.000,00	50.000,00		665.000,00	
040501		Continente	615.000,00	50.000,00		665.000,00	
04050102		Freguesias	615.000,00	50.000,00		665.000,00	
05		Subsidios	4.700.000,00		120.000,00	4.580.000,00	
0501		Sociedades e quase-sociedade não financeira	4.700.000,00		120.000,00	4.580.000,00	
050101		Públicas	4.700.000,00		120.000,00	4.580.000,00	
05010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	4.700.000,00		120.000,00	4.580.000,00	
06		Outras despesas correntes	21.600,00	10.000,00		31.600,00	
0602		Diversas	21.600,00	10.000,00		31.600,00	
060203		Outras	21.600,00	10.000,00		31.600,00	
06020302		IVA pago	21.600,00	10.000,00		31.600,00	
07		Aquisição bens capital	20.652.190,21	536.541,04	536.541,04	20.652.190,21	
0701		Investimentos	20.652.190,21	536.541,04	536.541,04	20.652.190,21	
070101		Terrenos	890.592,11	45.953,70		936.545,81	
070104		Construções diversas	17.535.989,25	410.000,00	536.541,04	17.409.448,21	
07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.355.848,93	410.000,00		8.765.848,93	
07010405		Parques e jardins	9.180.140,32		536.541,04	8.643.599,28	
070107		Equipamento informatica	96.917,38	70.000,00		166.917,38	
070115		Outros investimentos	2.128.691,47	10.587,34		2.139.278,81	
08		Tranferencias capital	1.400.000,00		250.000,00	1.150.000,00	
0801		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.400.000,00		250.000,00	1.150.000,00	
080101		Publicas	1.400.000,00		250.000,00	1.150.000,00	
08010101		Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	1.400.000,00		250.000,00	1.150.000,00	
11		Outra despesas capital	32.000,00	250.000,00		282.000,00	
1102		Diversas	32.000,00	250.000,00		282.000,00	
110299		Outras	32.000,00	250.000,00		282.000,00	
TOTAL ...			28.198.790,21	906.541,04	906.541,04	28.198.790,21	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					120.000,00	120.000,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					786.541,04	786.541,04	

Em ____ de ____ de ____

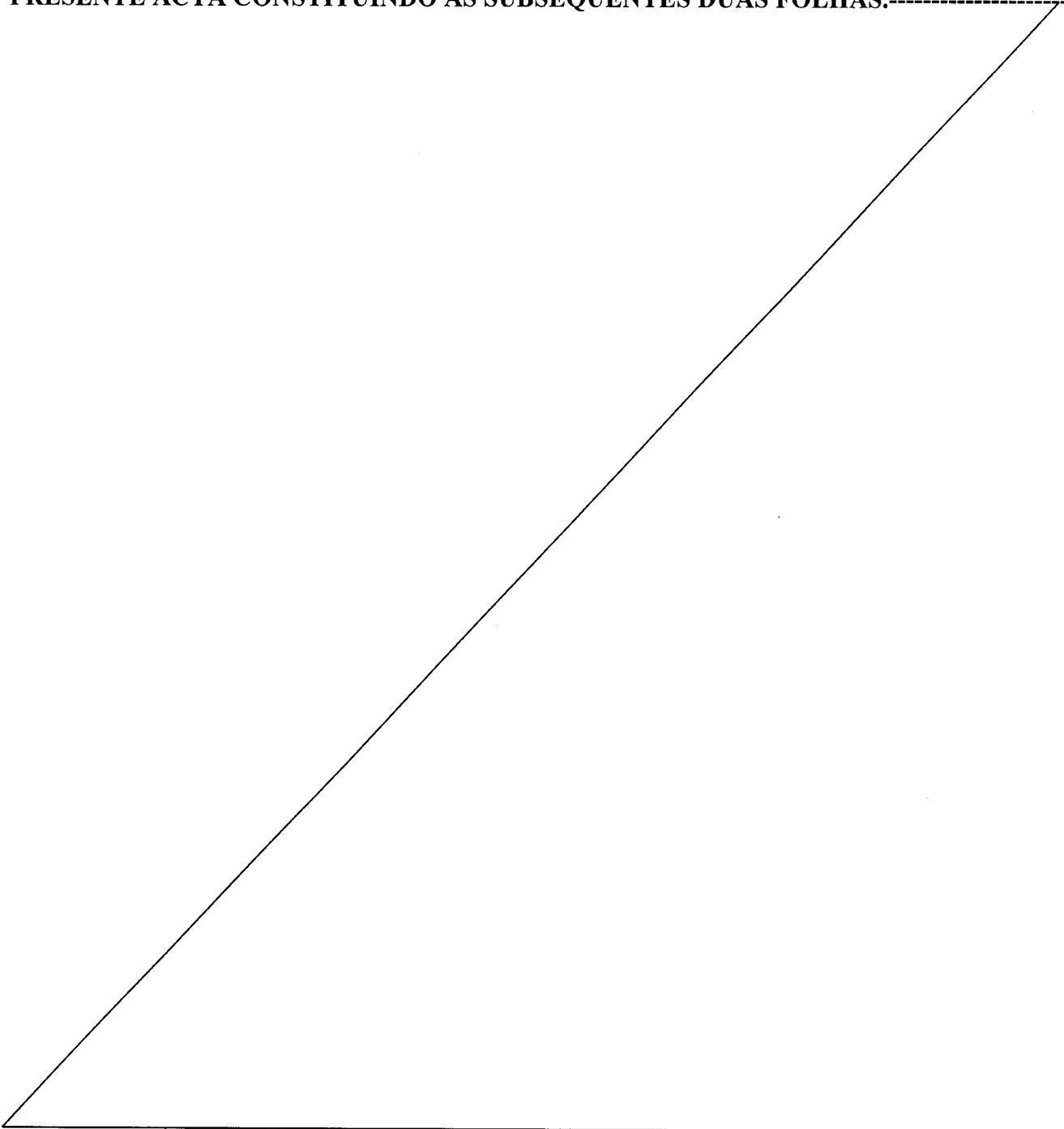
Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores: _____



LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----

A large diagonal line is drawn across the page, starting from the bottom-left corner and extending towards the top-right corner, indicating that the content of the following pages is not present or is a placeholder.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18/MAIO/2011 – ACTA Nº 10

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

10

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da acta da última reunião ordinária (4/05/2011)
- 2 – Minuta da acta da sessão ordinária da assembleia municipal de 27/4/2011: Conhecimento
- 3 - Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso para 2011: 3ª Revisão ao PPI e ao Orçamento da Despesa
- 4 – Constituição de servidão administrativa sobre um prédio rústico sito na freguesia da Lama, deste concelho, propriedade de Joaquim Manuel Amaro de Andrade, para instalação de uma conduta de águas pluviais – “Drenagem de Águas Pluviais – Polidesportivo da Lama”: Constituição pela via do direito privado
- 5 – Aquisição pela via do direito privado de uma parcela de terreno com a área de 1.531,79 m² sita no lugar da Ermida, Santa Cristina do Couto, destinada à execução da obra de infra-estruturação viária e qualificação da zona industrial da Ermida
- 6 – Protocolo de Cooperação celebrado em 25/6/2009 entre o município de Santo Tirso a sociedade Planeta Informático Lda, tendo por objecto a colaboração entre as partes para apresentação de uma candidatura ao Programa Operacional Potencial Humano – medida 7.2 – Planos para a Igualdade: Ratificação
- 7 – Protocolo de Cooperação celebrado em 30/9/2009 entre o município de Santo Tirso e a sociedade Planeta Informático Lda, tendo por objecto a colaboração entre as partes para apresentação de uma candidatura ao Programa Operacional Potencial Humano – medida 2.3 – Cursos de Educação e Formação de Adultos: Ratificação
- 8 – Candidatura apresentada pelo município de Santo Tirso ao Programa Operacional Potencial Humano – Tipologia 2.2 – Cursos de Formação de Adultos: Aceitação das condições da decisão de aprovação



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

11

9 – Proposta de celebração de contrato com a sociedade Planeta Informático Lda para execução do Protocolo celebrado em 30/9/2009: Aprovação

10 – Outros Subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 13 de Maio de 2011

1 O Presidente,



A handwritten signature in black ink, located in the top right corner of the page.

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (4/05/2011).-----

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia quatro do corrente mês de Maio, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com nove votos a favor.-----

A large diagonal line drawn from the bottom-left corner to the top-right corner of the page, crossing through the text area.



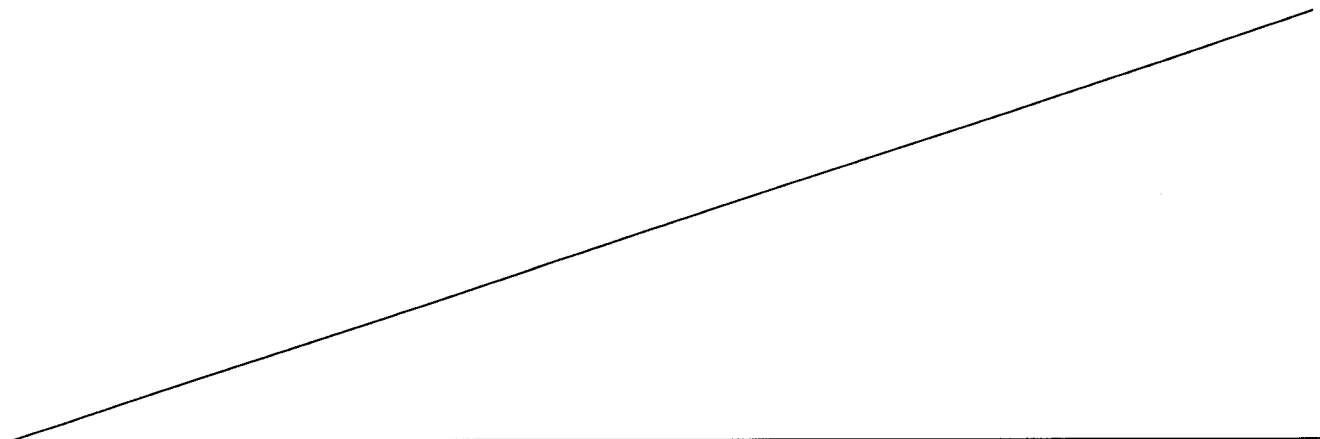
A
H

2. MINUTA DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 27/4/2011: CONHECIMENTO.-----

Presente a minuta da acta da sessão ordinária da assembleia municipal de vinte e sete de Abril findo, na qual foram aprovados os seguintes assuntos:-----

- Alteração dos artigos 6º, 7º e 8º do Regulamento Municipal de Trânsito do Concelho de Santo Tirso;-----
- Aprovação de alterações efectuadas ao Plano Director Municipal por Adaptação;-----
- Aprovação da 2ª revisão ao PPI e ao Orçamento da Despesa das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal para 2011;-----
- Apreciação dos Documentos de Prestação de Contas da câmara municipal de Santo Tirso relativos à gerência de 2010;-----
- Apreciação dos Documentos da Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento relativos à gerência de 2010;-----
- Aprovação de Contas Consolidadas;-----
- Aprovação da 1ª Alteração ao Regulamento de Organização e Funcionamento da Policia Municipal;-----
- Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para participar no XIX Congresso da Associação Nacional de Municípios.-----

A câmara tomou conhecimento.-----





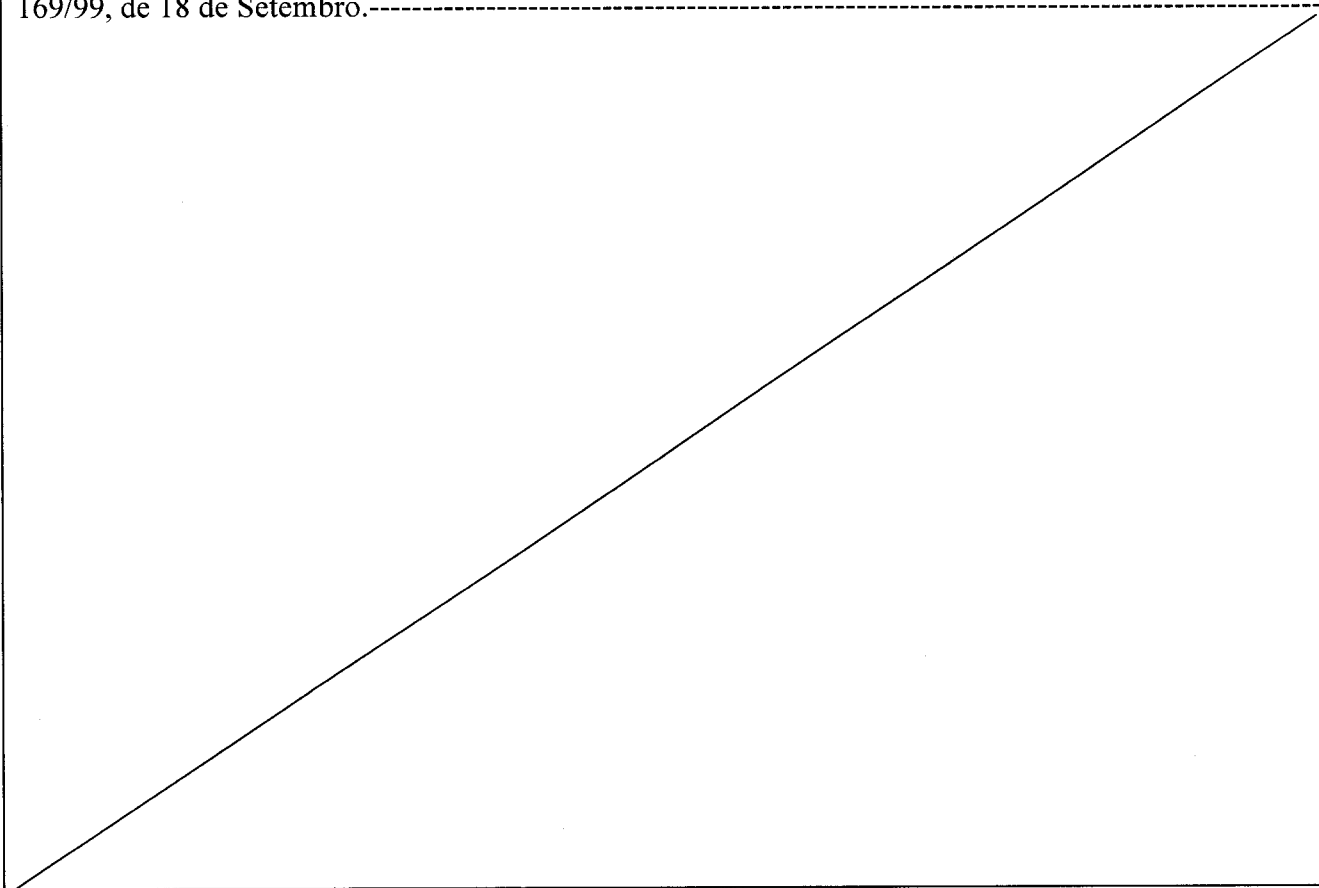
A
H

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO PARA 2011: 3ª REVISÃO AO PPI E AO ORÇAMENTO DA DESPESA.--

Presente a 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento da Despesa das Grandes Opções do Plano e Orçamento da câmara municipal para 2011, que tem lugar pelas razões referidas na informação da Divisão de Gestão Financeira de dezassete do corrente mês de Maio, registada com o número seis mil e dez, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Anexa-se à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes quatro folhas, a referida revisão ao PPI e ao Orçamento da Despesa.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, aprovar a referida Revisão e remeter a mesma à assembleia municipal para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

15

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2011

MODIFICAÇÃO N.º 9

REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º3

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º3

Maio 2011

MODIFICAÇÕES DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ENTIDADE

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 9 DO ANO CONTABILÍSTICO: 2011
 REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO: 3

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFIC. DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO EM ANOS ANTERIORES	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS (VARIAÇÃO +/-)				DOTAÇÃO SEQUINTE												
						ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE	ANO EM CURSO		ANOS SEQUINTE		ANO EM CURSO			ANOS SEQUINTE									
						TOTAL	DEFINIDA		NÃO DEFINIDA	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUINTE	TOTAL	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	2012	SEQUINTE							
3.		Funções económicas				10.000,00	10.000,00		100.000,00																
3.2.		Indústria e energia				10.000,00	10.000,00		100.000,00	-7.062,50															
3.2.	01	2003 I 51	DEP/DA/DON			10.000,00			100.000,00																
		INFRAESTRUTURA VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL BEMIDA																							
3.2.	01	2009 I 51		02	070101		5.000,00			-4.000,00															
3.2.	01	2009 I 51		02	07010401		5.000,00			-3.062,50															
3.3.		Transportes e comunicações								7.062,50															
3.3.1.		Rede viária urbana e rural								7.062,50															
3.3.1.	005	2011 I 38		02	070101					7.062,50															
		ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA DA LAVAYTÈS - 2.ª FASE-REFOJOS-TERREMO																							
TOTAL ...						10.000,00	10.000,00		100.000,00																

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

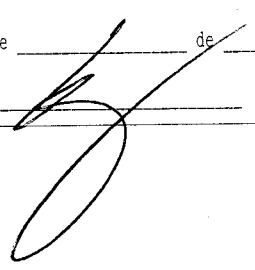
ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de ___ de ___

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contabilístico: 2011 Data Aprovação :

Pagina: 1

Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 3		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070101		Terrenos	887.529,61	3.062,50	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.358.911,43		3.062,50
Total de Aumentos/Diminuições:					3.062,50	3.062,50
Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 3		
Orgânica	Economica	Plano	Designação (Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070101	2009 I 51	INFRAESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUS	5.000,00		4.000,00
02	07010401	2009 I 51	INFRAESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO ZONA INDUS	5.000,00		3.062,50
02	070101	2011 I 38	ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RUA LAVATÃES - 2.ª FASE		7.062,50	
Total de Aumentos/Diminuições:					7.062,50	7.062,50
Total Geral :					10.125,00	10.125,00

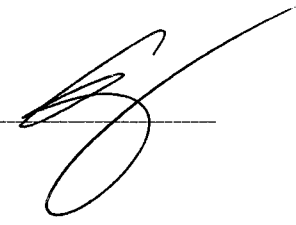
Em ___ de _____ de _____


Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				O B S
CM S TIRSO		MODIFICAÇÃO NUMERO: 9	REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA	NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2011	DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL	9.246.441,04	3.062,50	3.062,50	9.246.441,04
	07	Aquisição bens capital	9.246.441,04	3.062,50	3.062,50	9.246.441,04
	0701	Investimentos	9.246.441,04	3.062,50	3.062,50	9.246.441,04
	070101	Terrenos	887.529,61	3.062,50		890.592,11
	070104	Construções diversas	8.358.911,43		3.062,50	8.355.848,93
	07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	8.358.911,43		3.062,50	8.355.848,93
TOTAL ...			9.246.441,04	3.062,50	3.062,50	9.246.441,04
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES						
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					3.062,50	3.062,50

Em ____ de ____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, 

Os Vereadores:



4. CONSTITUIÇÃO DE UMA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO SOBRE UM PRÉDIO MISTO SITO NO LUGAR DO OUTEIRO FREGUESIA DA LAMA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O NÚMERO 113, PROPRIEDADE DE MARIA FERNANDA PIRES DE LIMA DA SILVA COELHO E OUTROS, PARA INSTALAÇÃO DE UM COLECTOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DENOMINADA “DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – POLIDESPORTIVO DA LAMA”: CONSTITUIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO.-----

Presente informação conjunta do Departamento de Obras Municipais e do consultor jurídico da câmara municipal, A. Marques de Andrade, de cinco do corrente mês de Maio (registada no Sistema de Gestão Documental com o número Doc_3901/2011), a comunicar o resultado das negociações decorridas com os comproprietários do prédio abaixo identificado, Maria Fernanda Pires de Lima da Silva Coelho e outros, para efeitos de instalação de um colector de drenagem de águas pluviais no seu prédio, no âmbito da execução da obra denominada “Drenagem de águas pluviais – Polidesportivo da Lama”.-----

Informam que os comproprietários do prédio consentem na oneração do seu prédio com a constituição da servidão administrativa em causa, mediante o pagamento de uma indemnização no montante de 20.905,25 € (vinte mil novecentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), pela desvalorização do prédio com a instalação, a título definitivo, desse colector, pretendendo ainda que a câmara municipal execute uma entrada de acesso à propriedade, quer para efeitos de execução dos respectivos trabalhos de drenagem, quer para efeitos de acesso ao prédio para eventuais trabalhos, no futuro, de manutenção do colector, pretendendo ainda serem indemnizados pelos prejuízos que lhes forem causados nas culturas existentes no prédio, com a execução das obras, e por eventuais prejuízos causados no futuro com a execução de trabalhos de manutenção do colector.-----

Mais informam que a alternativa à constituição da servidão será executar a obra pela E.M.



510, sendo o seu custo estimado, neste caso, de 72.390,13 € (setenta e dois mil trezentos e noventa euros e treze cêntimos).-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que é urgente proceder à drenagem das águas pluviais do Polidesportivo da Lama, cuja empreitada, com a solução de constituição da presente servidão administrativa, foi adjudicada por despacho de nove do corrente mês de Maio, pelo preço de 31.444,83 € (trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos);-----

Considerando que a solução em causa é a mais económica para o município, é a mais rápida em termos de execução, e acarreta menos transtornos;-----

Proponho que a câmara municipal delibere aceitar a contraproposta apresentada pelos comproprietários do prédio a onerar, deliberando constituir uma servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, destinada à instalação de um colector de drenagem de águas pluviais e respectivas caixas de visita, sobre o prédio a seguir identificado, a favor do município de Santo Tirso, mediante o pagamento de uma indemnização no montante de 20.905,25 € (vinte mil novecentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), pela servidão permanente, acrescida do montante correspondente aos prejuízos que forem causados nas culturas existentes na área de intervenção da obra, e nos demais termos que constam da minuta do respectivo contrato de Constituição de Servidão Administrativa, junta pelo Departamento Administrativo à referida informação, da qual se anexa cópia à acta da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, comprometendo-se ainda a câmara municipal a proceder à abertura de uma entrada (acesso ao prédio) no local assinalado na planta anexa à minuta do referido contrato.-----

PRÉDIO A ONERAR

- A servidão incide sobre o prédio misto sito no lugar do Outeiro, freguesia da Lama, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número cento e treze e inscrito na matriz predial sob os artigos 75 (setenta e cinco) urbano e 75 (setenta e cinco) rústico, sendo que a servidão incide apenas sobre a parte rústica do prédio, o qual é



compropriedade de Maria Fernanda Pires de Lima da Silva Coelho, contribuinte número 103 142 550, casada em regime de comunhão de adquiridos com Joaquim Manuel Amaro d'Andrade, e outros, todos identificados na aludida minuta do contrato.-----

A área total da servidão é de 495 m² (quatrocentos e noventa e cinco metros quadrados), numa extensão de 165 m (cento e sessenta e cinco metros) e com uma largura de 3 m (três metros), sendo 1,5 m (um metro e meio) para cada lado a contar do eixo do colector, que se encontra delimitada na planta anexa à referida minuta do contrato.-----

A referida servidão consiste na instalação de um colector de drenagem de águas pluviais, e respectivas caixas de visita, com as seguintes características:-----

- Diâmetro exterior do colector – 300 mm;-----
- Extensão do colector – 165 m;-----
- Profundidade média de implantação do colector – 2 metros;-----
- Nº de caixas de visita – 5 (cinco).-----

Mais propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar desde já a minuta do respectivo contrato de Constituição de Servidão Administrativa, da qual se anexa cópia à acta da presente reunião e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, e deliberasse delegar no presidente da câmara a competência para aprovar o montante da indemnização a pagar pela inutilização das culturas existentes na área de intervenção da obra.-----

A despesa com o pagamento da indemnização acima referida será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 06020305, conforme propostas de cabimento números 366/2011 e 1573/2011, de um de Fevereiro último e nove do corrente mês de Maio, respectivamente.

As propostas foram aprovadas com nove votos a favor.-----



5. AQUISIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 1.531,79 M² SITA NO LUGAR DA ERMIDA, SANTA CRISTINA DO COUTO, DESTINADA À EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRA-ESTRUTURAÇÃO VIÁRIA E QUALIFICAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA ERMIDA.-----

Presente informação de vinte e oito de Abril findo, da Divisão Jurídica e do Contencioso, registada com o número cinco mil quatrocentos e setenta e três, a comunicar o resultado das negociações desenvolvidas com a proprietária de uma parcela de terreno com a área de 1.531,79 m² (mil quinhentos e trinta e um virgula setenta e nove metros quadrados) necessária à execução da obra denominada infra-estruturação viária e qualificação da zona industrial da Ermida.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Do Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso consta o projecto “Infra-Estruturação Viária e Qualificação da Zona Industrial da Ermida”(objectivo 3.2; projecto 01/2009/51), para a qual é necessária a parcela de terreno abaixo identificada;-----

A proprietária da parcela de terreno identificada com a letra B na respectiva planta cadastral, Adelina Moreira de Magalhães Fontes, aceitou vender a mesma ao município, nas condições constantes da aludida informação técnica dos serviços jurídicos.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando o teor da aludida informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação;

Considerando que o valor unitário por metro quadrado proposto pela proprietária (30,00 €) é aceitável, face aos valores correntes no mercado, para terrenos incluídos em zona de construção;

Face ao exposto proponho que a câmara municipal delibere adquirir a parcela de terreno abaixo descrita, para integração no domínio público municipal, no âmbito da execução da obra acima referida, pelo preço global de 45.953,70 € (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três euros e setenta cêntimos), acrescido do pagamento de uma indemnização no montante de 3.430,00 € (três mil



A

ff

quatrocentos e trinta euros) pelo corte da ramada existente na área intervenção da obra, indemnização essa que inclui todos os custos que a proprietária venha a ter com o restabelecimento da ramada.-----

A câmara municipal assume ainda as seguintes obrigações:-----

a) Reconstrução do muro de vedação na área a intervir, em blocos de betão, rebocado a cimento, numa extensão de 111m e com 1,20m de altura;-----

b) Instalação, nos locais assinalados a azul na planta anexa à presente acta, de 2 portões em folha dupla, articulados por dobradiças, com 1,50 m de largura cada;-----

c) Entrega à proprietária das madeiras resultantes de eventuais abates, designadamente das videiras, e seu depósito dentro do prédio a intervir, em local a indicar pela proprietária.-----

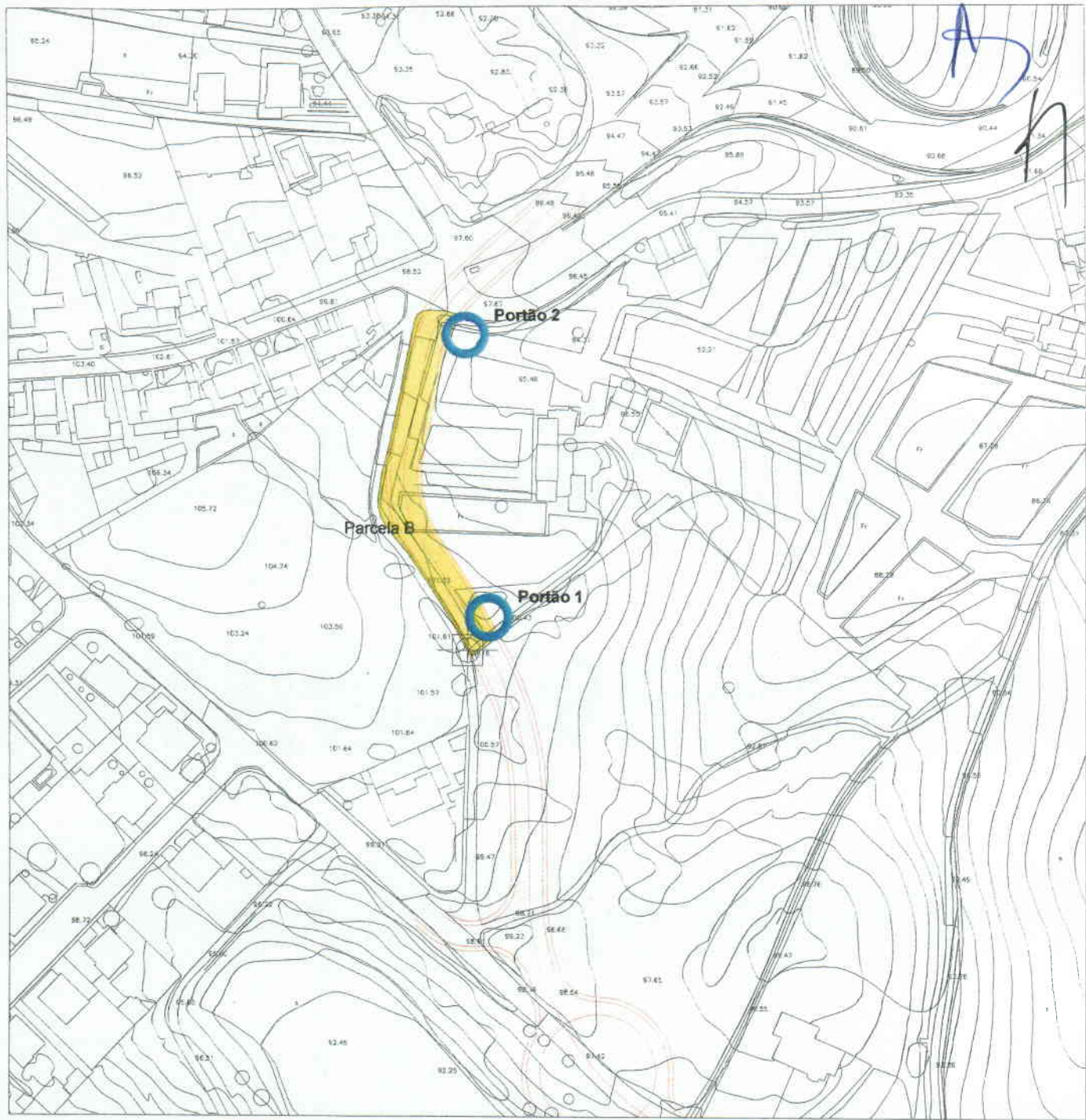
PARCELA A ADQUIRIR:

- Parcela de terreno com a área de 1.531,79 m² (mil quinhentos e trinta e um virgula setenta e nove metros quadrados) sita no lugar da Ermida, freguesia de Santa Cristina do Couto, concelho de Santo Tirso, a confrontar de Norte com E.M. 556, de Sul com terreno do município de Santo Tirso, de Nascente com parte sobrance do prédio e do Poente com Travessa das Escolas, a desanexar do prédio urbano sito no lugar da Ermida ou Monte, actualmente e inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1971 (mil novecentos e setenta e um), que faz parte do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 460 (quatrocentos e sessenta).-----


Anexa-se à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha, a planta da parcela de terreno a adquirir.-----

As despesas com a presente aquisição serão suportadas pelas rubricas orçamentais com as classificação económica 070101 e 06020305, nas quais têm cabimento, conforme propostas de cabimento n.ºs 1509/2011 e 1682/2011, de dezasseis e dezoito do corrente mês de Maio.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



 Parcela B - 1531,79m² Largura da Via = 12m Extensão da Via = 122m

 Coordenada Rectangular - Origem Datum 73 - valores expressos em metros
X = -29986.16 Y = 184566.54

Proprietário
Adelina Moreira Magalhães Fontes

Confrontações

Norte	-	-	-	-	-	EM 556
Nascente	-	-	-	-	-	Próprio
Sul	-	-	-	-	-	Município de Santo Tirso
Poente	-	-	-	-	-	Rua Travessa das Escolas

Portão 1 - Acesso existente e a realocar
Portão 2 - Acesso novo por proposta do proprietário



Departamento de Planeamento e Habitação
Divisão de Ordenamento do Território e Informação Geográfica

Infraestruturação viária e qualificação da zona industrial da Ermida - 01200951

Planta Cadastral



North arrow symbol

1.B
L.º 1/2000

Esc. 1/2000 Jan 2011



A

h

6. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO EM 25/06/2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A SOCIEDADE PLANETA INFORMÁTICO LDA TENDO POR OBJECTO A COLABORAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO – MEDIDA 7.2 – PLANOS PARA A IGUALDADE: RATIFICAÇÃO

Presente o Protocolo de Cooperação celebrado entre o município de Santo Tiro e a sociedade Planeta Informático Lda, em vinte e cinco de Junho de dois mil e nove, tendo por objecto definir os termos e condições de colaboração entre as partes, visando a execução de um conjunto de actividades necessárias à elaboração e apresentação de candidatura ao projecto financiado pelo Programa Operacional Potencial Humano no âmbito da tipologia 7.2 – “Plano para a Igualdade”.-----

Anexa-se cópia do aludido Protocolo à acta da presente reunião da câmara municipal, e dela fica a fazer parte integrante, para todos os efeitos legais, que constitui o Anexo II da mesma, composto por quatro folhas.-----

O Senhor Presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de celebração do aludido Protocolo.-----

A Câmara deliberou, com cinco votos a favor, ratificar o referido Protocolo.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“O Partido Social Democrata absteve-se neste ponto da ordem do dia, porque se trata de um procedimento administrativo proveniente do mandato anterior, e cujos contornos, e principalmente objectivos que lhe estão subjacentes, não conhecemos”.-----



dh

7. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO EM 30/9/2009 ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A SOCIEDADE PLANETA INFORMÁTICO LDA, TENDO POR OBJECTO A COLABORAÇÃO ENTRE AS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE UMA CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO – MEDIDA 2.3 – CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS: RATIFICAÇÃO.-----

Presente o Protocolo de Cooperação celebrado entre o município de Santo Tiro e a sociedade Planeta Informático Lda, em trinta de Setembro de dois mil e nove, tendo por objecto definir os termos e condições de colaboração entre as partes, visando a execução de um conjunto de actividades necessárias à elaboração e apresentação de candidatura ao projecto financiado pelo Programa Operacional Potencial Humano no âmbito da tipologia 2.2 – “Cursos de Educação e Formação de Adultos”.-----

Anexa-se cópia do aludido Protocolo à acta da presente reunião, que fica a fazer parte integrante da mesma, constituindo o Anexo III, composto por duas folhas, utilizadas frente e verso.---

O Senhor Presidente submeteu à ratificação da câmara municipal a decisão de celebração do aludido Protocolo.-----

A Câmara deliberou, com cinco votos a favor, ratificar o aludido Protocolo.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“O Partido Social Democrata absteve-se neste ponto da ordem do dia, porque se trata de um procedimento administrativo proveniente do mandato anterior, e cujos contornos, e principalmente objectivos que estão subjacentes, não conhecemos”.-----



8. CANDIDATURA APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO AO PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO – TIPOLOGIA 2.2 – “CURSOS DE FORMAÇÃO DE ADULTOS”: ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DA DECISÃO DE APROVAÇÃO.-----

Presente ofício da Comissão Directiva do Programa Operacional Potencial Humano, de dois do corrente mês de Maio, registado com o número cinco mil quatrocentos e setenta e dois, a comunicar que foi aprovada a candidatura acima referida (projecto 037912/2010/22), devendo a câmara municipal, de harmonia com o previsto no artigo 29º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de dez de Dezembro, devolver o respectivo termo de aceitação.-----

A candidatura apresenta um valor elegível total de 277.419,15 € (duzentos e setenta e sete mil quatrocentos e dezanove euros e quinze cêntimos), que serão comparticipados a 70% pelo POPH, o que representa um financiamento de 194.193,41 € (cento e noventa e quatro mil cento e noventa e três euros e quarenta e um cêntimos), sendo a contribuição da autarquia de 83.225,75 € (oitenta e três mil duzentos e vinte e cinco euros e setenta e cinco cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse ratificar a sua decisão de apresentação da candidatura em causa, que foi aprovada em vinte e sete de Abril findo, e deliberasse aceitar as condições de aprovação da mesma, nos termos que constam da Decisão de Aprovação e Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, de que se juntam cópias à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma composto por sete folhas.-----

A Câmara deliberou, com cinco votos a favor, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.-----

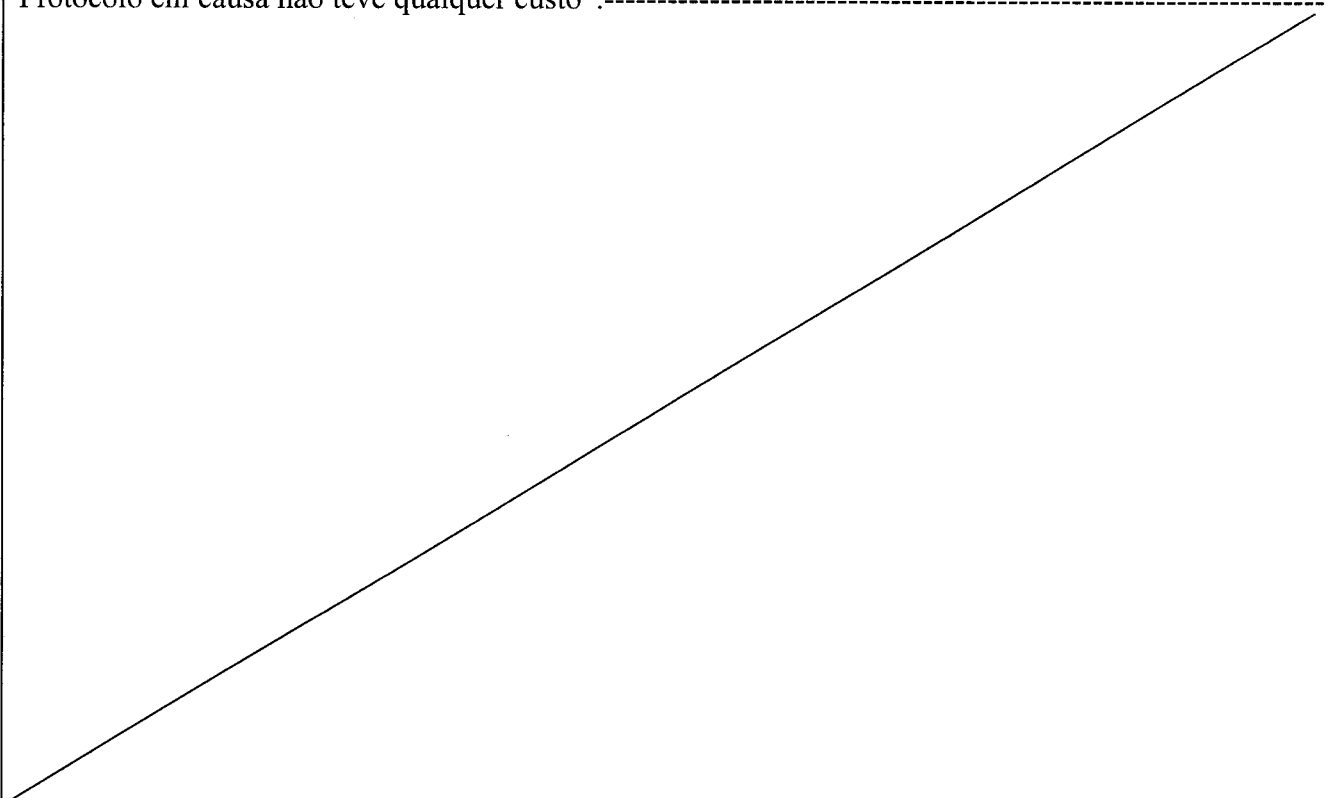
No período de discussão da presente proposta os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata fizeram o pedido de esclarecimento que consta da subsequente folha da presente acta:-----



“Os Vereadores do Partido Social Democrata gostariam de saber porque motivo os Protocolos subjacentes a candidaturas a acções de formação no âmbito do P.O.P.H. são sistematicamente entregues à mesma entidade, neste caso a sociedade Planeta Informático, que tem a sua sede na cidade do Porto, quando em Santo Tirso existem entidades certificadas e acreditadas e com o necessário “know-how” para agilizarem estas acções de formação que o município se propõe desenvolver. Que fique claro que o Partido Social Democrata não tem qualquer preconceito relativamente a empresas de fora do concelho. Gostaríamos era que empresas do concelho de Santo Tirso fossem convidadas e pudessem concorrer em igualdades de circunstâncias com a sociedade Planeta Informático”-----

Seguidamente pelo Senhor Presidente da câmara foi dito:-----

“Para esclarecimento da questão suscitada juntamos à nossa declaração o teor da informação técnica enviada aos senhores vereadores acerca do assunto. Acrescenta-se que o Protocolo em causa não teve qualquer custo”-----




SANTO TIRSO
 CÂMARA MUNICIPAL
 Praça 25 de Abril
 4780-373 SANTO TIRSO
 Tel. +351 252 830 400
 Fax +351 252 858 534
 pap@cm-stirso.pt
 www.cm-stirso.pt

CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES

Tipo de Documento
 Informação Interna

Registo N.º
 Inf. 41B-2009

Data de Entrada
 2009/09/17


CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES

Origem
 Coordenação

Assunto
 Proposta de Parceria com o Planeta Informático para elaboração de candidatura à Tipologia 2.2 – Cursos de Educação e Formação de Adultos

DESPACHO

2009-09-18

O Presidente


 Castro Fernandes

Concordo

INFORMAÇÃO SUPERIOR

2009-09-18

A Directora do Centro
 Novas Oportunidades


 Ana Maria Ferreira

Concordo com a Informação Técnica.
 Sugiro a elaboração do referido Protocolo.

INFORMAÇÃO

2009-09-17

A Técnica


 Sandra Rios
 Coordenadora

1 – Cumpre informar que o Programa Operacional Potencial Humano abriu, nesta data, o prazo de candidatura à medida 2.2 – Cursos de Educação e Formação de Adultos, do eixo 2 – Adaptabilidade e Aprendizagem ao Longo da Vida.

2 – De acordo com o despacho n.º 18227/2008 de 8 de Julho, são "objectivos dos Cursos EFA proporcionar uma formação de dupla certificação a adultos não qualificados ou sem qualificação adequada para efeitos de inserção no mercado de trabalho e que não tenham concluído a escolaridade básica de quatro, seis ou nove anos ou o ensino secundário (12.º ano), conforme a situação que lhes for aplicável", interessando particularmente ao público-alvo do Centro Novas Oportunidades (CNO).

3 – Julga-se de todo conveniente que a Câmara Municipal de Santo Tirso se candidate a esta medida, quer porque o Centro Novas Oportunidades tem necessidade de encaminhar para formação inúmeros candidatos, quer porque a rede de parceiros que tem vindo a ser alargada não permite uma resposta cabal às necessidades sentidas.

4 – No entanto, pelo facto do Município não ser entidade certificada para as acções de formação pretendidas, não pode o mesmo promover a candidatura sem o apoio de uma entidade formadora externa, que se responsabilize pela componente pedagógica desta medida.

SISTEMA CERTIFICADO

ISO 9001
 certificação
 acreditada
 IRIC
Standard for Quality Management, Applied Quality & Accreditation, Quality & Accreditation, Quality & Accreditation, Applied Quality & Accreditation

M.018GR

5 - Nestes termos, e tendo em conta os seguintes considerandos:

- Considerando que a empresa Planeta Informático, SA, nosso parceiro desde 2008 e parceiro noutras medidas, disponibilizou-se para fazer esta candidatura ao POPH, em conjunto com a Câmara Municipal de Santo Tirso, sem cobrar qualquer custo para a elaboração da mesma, até porque não se sabe à partida se a candidatura irá ser aprovada;
- Considerando a vasta experiência desta empresa na apresentação de candidaturas para as acções de formação a propor;
- Considerando que a capacidade técnica desta empresa tem sido comprovada, no terreno, pelas diversas acções e projectos que têm desenvolvido, o que facilitará, por certo, a aprovação da referida candidatura;
- Considerando que a parceria estabelecida com esta empresa, desde 2008, tem apresentado resultados benéficos no desenvolvimento das várias acções, um pouco por todo o concelho;
- Considerando que a abertura de concurso público para selecção de uma entidade formadora externa, com toda a tramitação que lhe é inerente associada à tramitação inerente à organização de todo o processo de candidatura, não permitirá a apresentação de candidatura no prazo fixado - até 2 de Novembro de 2009;
- Considerando que nos termos da alínea n) do nº1 do art. 13º e alínea d) do art. 28º da Lei 159/99 de 14 de Setembro, constitui atribuição dos Municípios a promoção do desenvolvimento, designadamente na colaboração e apoio ao desenvolvimento de actividade de formação profissional;

Sugere-se que o procedimento adoptado para escolha da entidade formadora externa no âmbito da referida candidatura, a apresentar em conjunto, seja o ajuste directo, nos termos do disposto na alínea c) do nº1 do art.24º do Código dos Contratos Públicos e nº3 do art.31º do mesmo Código (dado se tratar de um procedimento de todo semelhante à formação de um contrato de sociedade).

6- Para o efeito, sugere-se, ainda, a celebração do Protocolo em anexo.



Handwritten signature and number 47

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, que igualmente se abstiveram, neste ponto da ordem do dia, foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“O Partido Social Democrata absteve-se neste ponto da ordem do dia, porque se trata de um procedimento administrativo proveniente do mandato anterior, e cujos contornos, e principalmente objectivos que lhe estão subjacentes, não conhecemos”.-----

Seguidamente, pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi apresentada a seguinte declaração de voto:-----

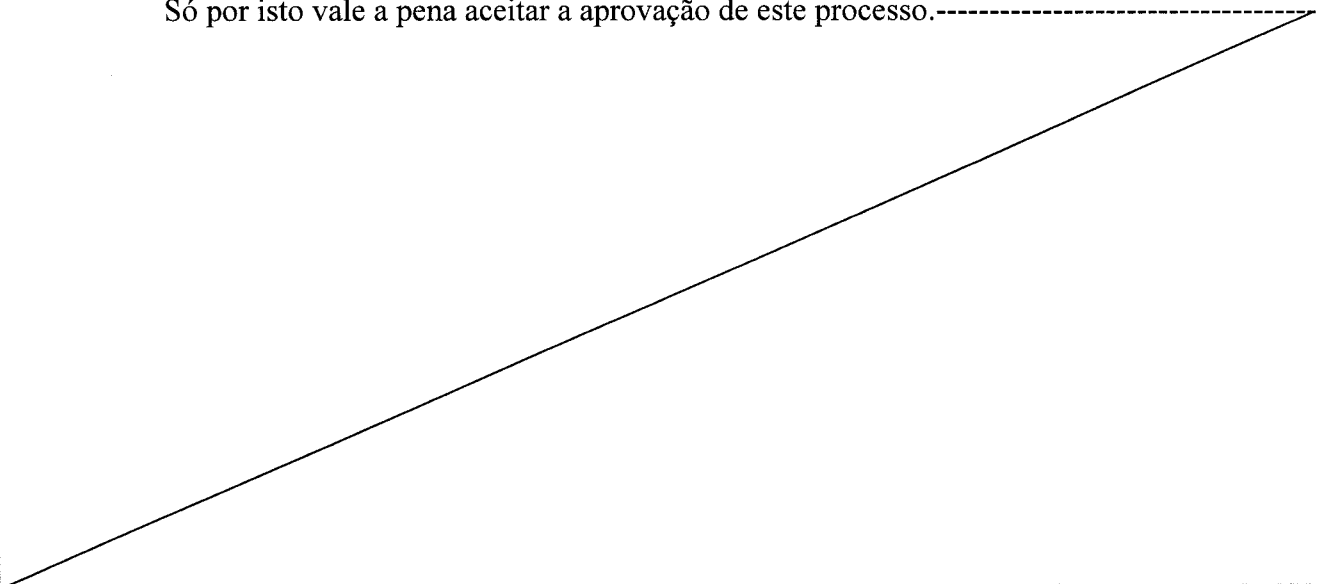
“Votamos favoravelmente tal como o fizemos na ocasião de apresentação da candidatura e isto porque:-----

1- Se trata agora de aceitação de uma candidatura a Cursos de Educação e Formação de Adultos para quinze desempregados que vão ser apoiados por formadores e um mediador que vão dar o seu contributo para a formação até ao 12º ano.-----

2- Acresce que a simples aceitação da Acção envolve verbas de 277.419,15 € com financiamento do FSE e Contribuição Pública Nacional.-----

3- Os alunos desempregados passarão a ter direito a uma Bolsa de Participação, subsidio de alimentação e subsidio de transporte.-----

Só por isto vale a pena aceitar a aprovação de este processo.-----





A

Reunião : ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

7

9. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO COM A SOCIEDADE PLANETA INFORMÁTICO LDA PARA EXECUÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO EM 30/09/2009: APROVAÇÃO-----

Presente informação de vinte e oito de Março último, da Coordenadora do Centro Novas Oportunidades, registada com o número cinco mil oitocentos e sessenta e nove, a informar que a candidatura à medida 2.2 – Cursos de Educação e Formação de Adultos, apresentada em Outubro de dois mil e nove ao Programa Operacional Potencial Humano, foi aprovada.-----

As condições de aprovação da referida candidatura foram aceites pela câmara municipal nesta reunião (item anterior da presente acta), sendo que a candidatura foi elaborada ao abrigo do Protocolo celebrado com a sociedade Planeta Informático Lda, que consta do item sete da presente acta.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Para execução do projecto a que se refere a aludida candidatura, proponho a celebração de um contrato com a sociedade Planeta Informático Lda, nos termos que constam da respectiva minuta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo V da mesma, composto por cinco folhas.-----

O Anexo I do aludido contrato é constituído pelos documentos relativos à candidatura referida no item anterior, razão pela qual apenas se junta à minuta do contrato anexa à acta o documento que constitui o Anexo II do mesmo contrato.-----

Após discussão das condições constantes da minuta de contrato anexa o Senhor Presidente submeteu à votação a sua proposta de celebração do aludido contrato com a sociedade Planeta Informático S.A., nos termos da referida minuta.-----

Os pagamentos a efectuar à sociedade Planeta Informático Lda serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 020225, na qual têm cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1635/2011, de onze de corrente mês de Maio.-----

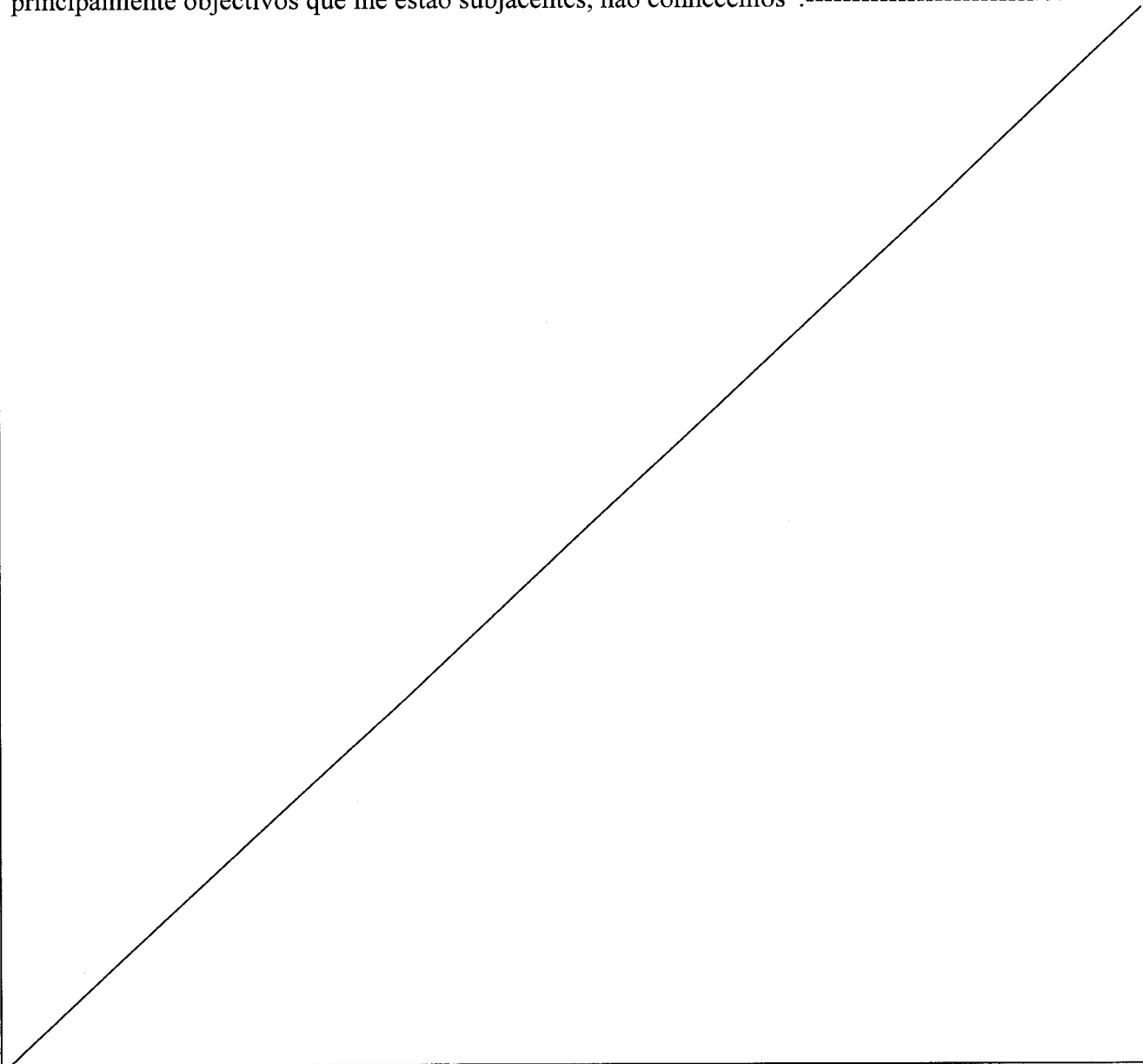


[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

“O Partido Social Democrata absteve-se neste ponto da ordem do dia, porque se trata de um procedimento administrativo proveniente do mandato anterior, e cujos contornos, e principalmente objectivos que lhe estão subjacentes, não conhecemos”.-----





10. OUTROS SUBSIDIOS

A) À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARINHO – Alargamento da Rua da Abelheira.-----

Presente ofício de quatro de Março de dois mil e oito, da Junta de Freguesia de Vilarinho, registado com o número cinco mil e onze, a solicitar a atribuição de um subsidio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros) para ajudar a custear as despesas com as obras de alargamento da Rua da Abelheira.-----

A Divisão de Vias informa que a obra está concluída em condições aceitáveis, e que a estimativa orçamental dos trabalhos executados é de 11.848,15 € (onze mil oitocentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Vilarinho um subsidio no montante de 10.000,00 € (dez mil euros).-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1565/2011, de seis do corrente mês de Maio.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



A

M

10. B) À JUNTA DE FREGUESIA DE AREIAS – Aquisição de duas mesas de altar e de uma imagem de “Cristo Crucificado” para a Capela Mortuária de Areias.-----

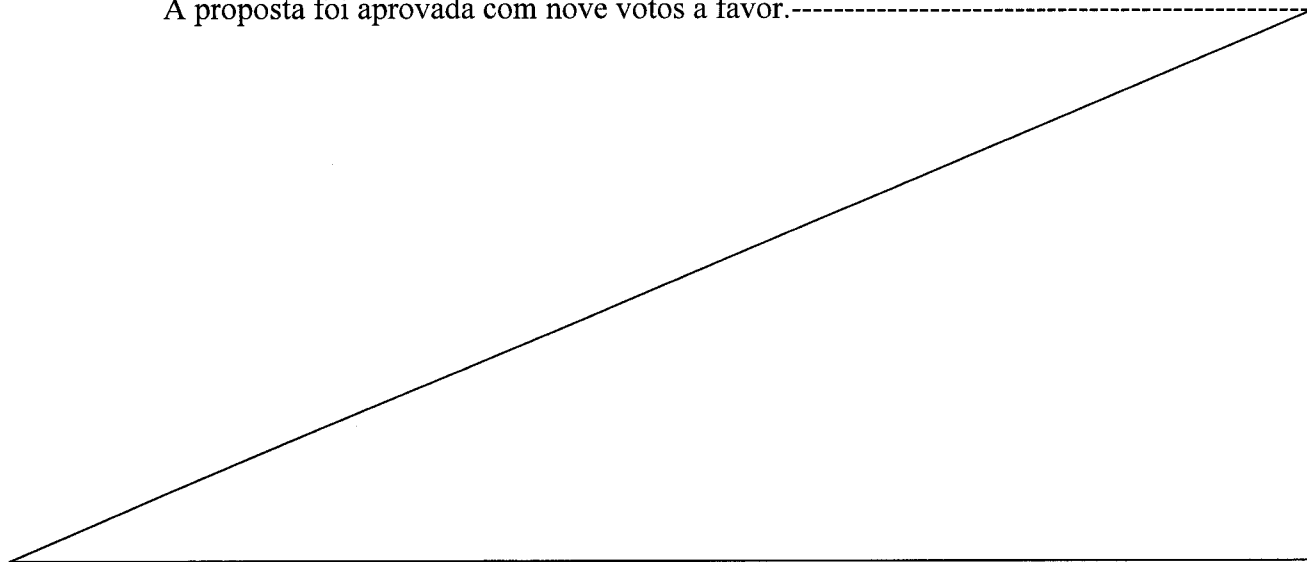
Presente ofício de cinco de Abril findo, da Junta de Freguesia de Areias, registado com o número cinco mil e cinquenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para o fornecimento e colocação de duas mesas de altar, fornecimento de uma imagem de “Cristo crucificado” e restauro de uma outra imagem existente também de “Cristo Crucificado”, para colocação na Capela Mortuária de Areias, cujo orçamento global é de 4.180,00 € (quatro mil cento e oitenta euros), mais IVA.-----

A Divisão de Edifícios informa que a empreitada de “construção da capela mortuária de Areias” está praticamente concluída, e que o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia para aquisição dos referidos bens é aceitável.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Areias um subsídio no montante de 4.430,80 € (quatro mil quatrocentos e trinta euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1619/2011, de dez do corrente mês de Maio.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





A
h

10. C) À COMISSÃO DE FESTAS DE S. BENTO, FREGUESIA DE SANTO TIRSO---

Presente ofício de vinte e oito de Abril findo, da Comissão de Festas acima referida, registado com o número cinco mil trezentos e noventa e três, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Bento, que se irão realizar de oito a onze do próximo mês de Julho.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que as “Festas de S. Bento” têm uma grande tradição no concelho de Santo Tirso, sendo mesmo consideradas as “Festas do concelho”, já que o dia de S. Bento, onze de Julho, é igualmente o dia do feriado municipal;-----

Considerando que, apesar de todo o apoio da câmara municipal, a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de uma comissão que especialmente se constitui para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do nº 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 50 000,00 € (cinquenta mil euros) à Comissão de Festas de S. Bento, Santo Tirso, representada pela Drª Blandina Alexandra Ferreira dos Santos.-----

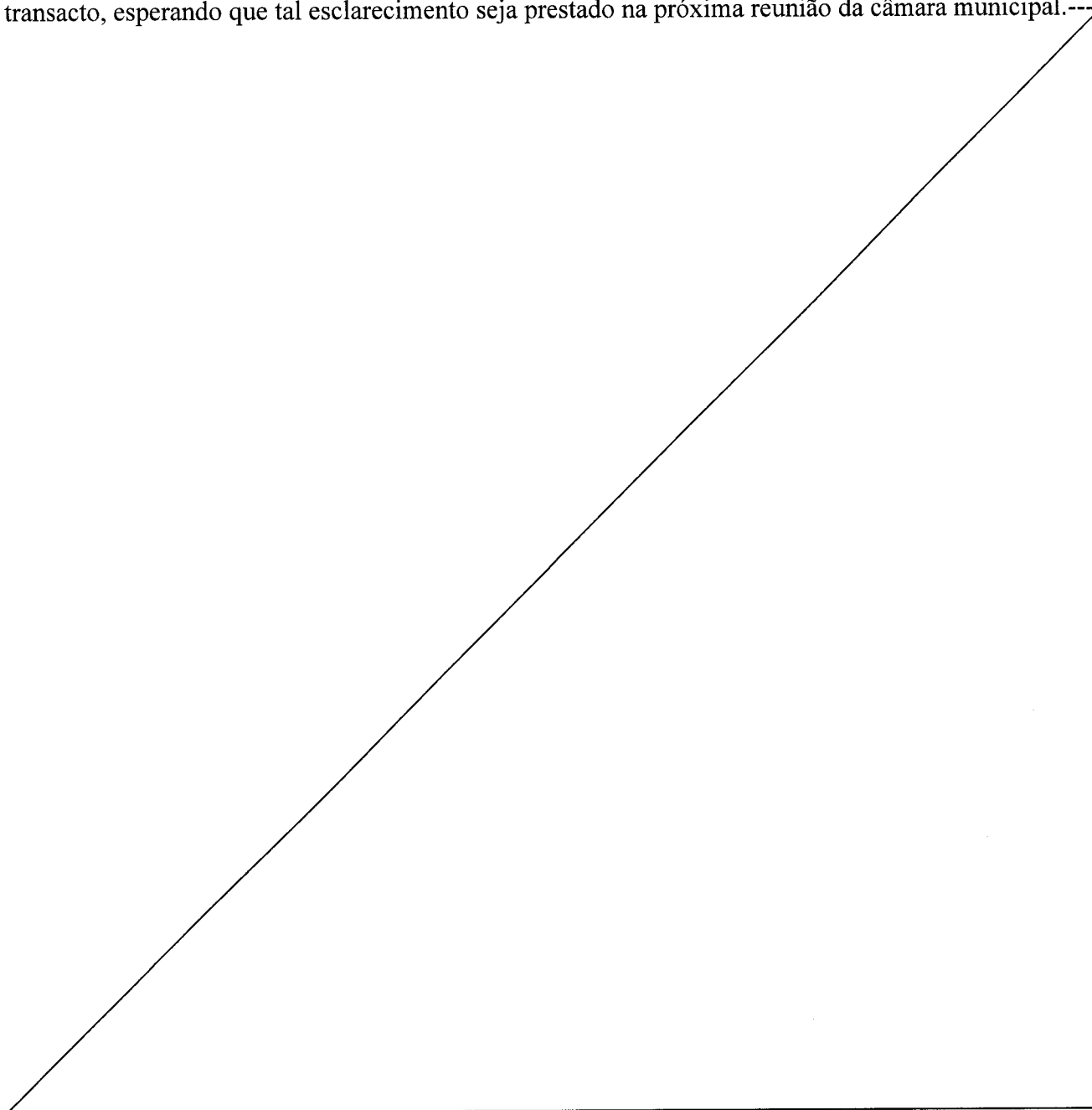
A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1678/2011, de dezasseis do corrente mês de Maio.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



[Handwritten signature]

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata, no período de discussão da proposta que antecede, foi dito que gostariam de ser esclarecidos sobre o valor do orçamento das Festas de S. Bento para o ano em curso, e do ano transacto, esperando que tal esclarecimento seja prestado na próxima reunião da câmara municipal.---





[Handwritten signature]

10. D) À JUNTA DE FREGUESIA DA REGUENGA – Reconstrução de muro de suporte na Rua do Loureiro.-----

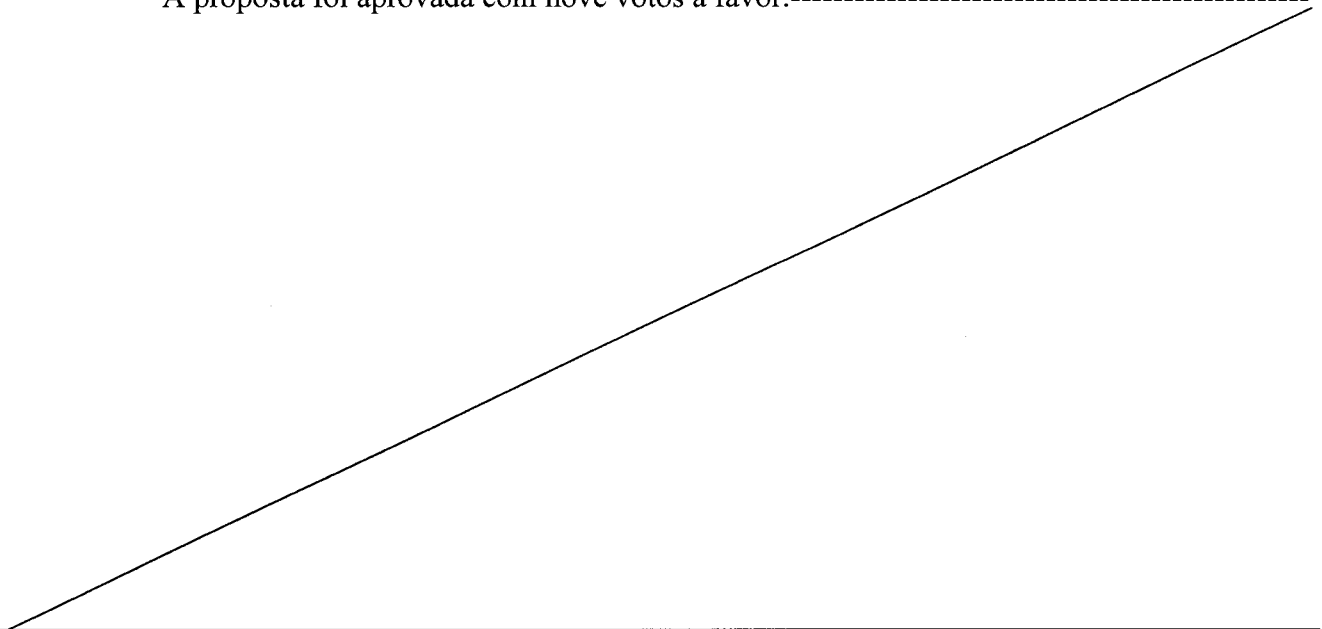
Presente ofício de treze de Janeiro de dois mil e dez, da Junta de Freguesia da Reguenga, registado com o número quatrocentos e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com a reconstrução de um muro de suporte na Rua do Loureiro.-----

A Divisão de Vias informa que a reconstrução do muro de suporte à estrada é da responsabilidade da autarquia e que a estimativa orçamental dos trabalhos que se mostram necessários é de 20.121,45 € (vinte mil cento e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos).-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara deliberasse atribuir à Junta de Freguesia da Reguenga um subsídio no montante de 20.121,45 € (vinte mil cento e vinte e um euros e quarenta e cinco cêntimos), para a obra acima referida, a executar com acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 1716/2011, de dezoito do corrente mês de Maio.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----





10. E) À JUNTA DE FREGUESIA DE REFOJOS – Rectificação de um troço da Av. da Igreja – Pedido de Subsidio.-----

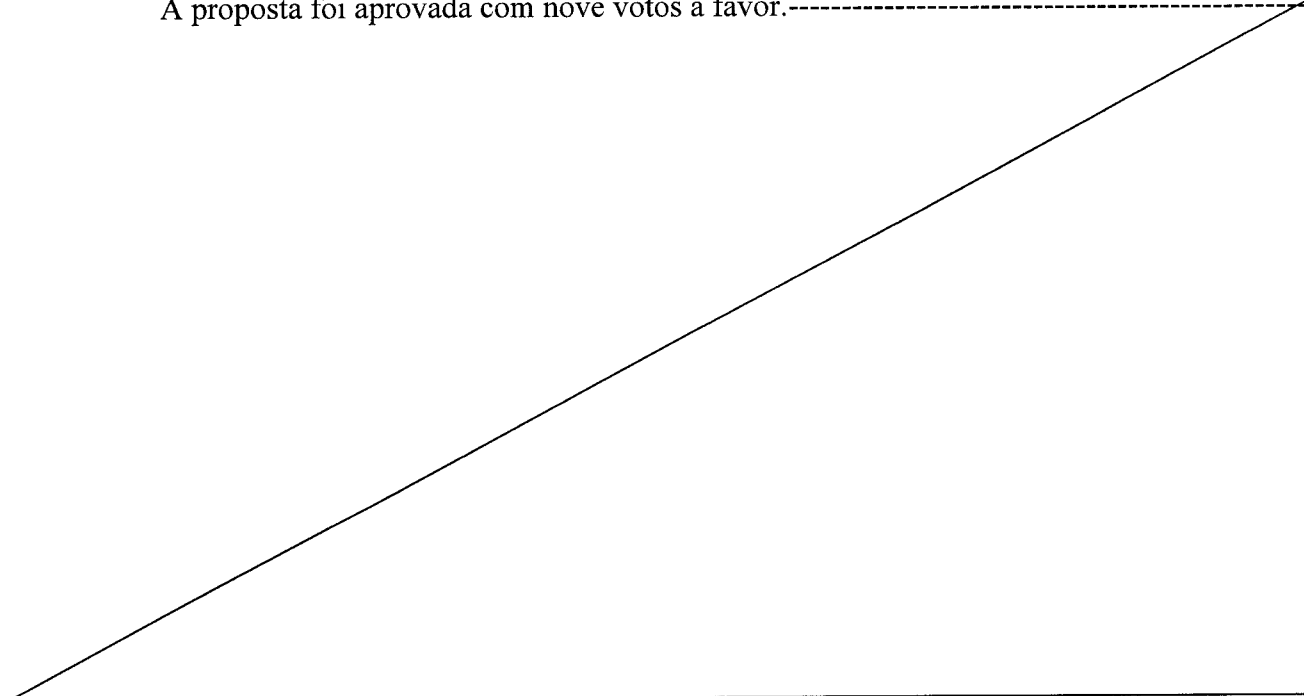
Presente ofício de dezasseis de Maio de dois mil e seis, da Junta de Freguesia de Refojos, registado com o número sete mil setecentos e treze, a solicitar a execução de obras de rectificação de um troço da Avenida da Igreja.-----

A Divisão de Vias informa que a obra se encontra executada em condições aceitáveis, e que, efectuada a medição dos trabalhos executados pela Junta de Freguesia, se conclui que o custo da mesma está de acordo com a factura apresentada pela Junta de Freguesia.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Refojos um subsidio no montante de 3.937,50 € (três mil novecentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), com IVA incluído.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 1717/2011, desta data.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----



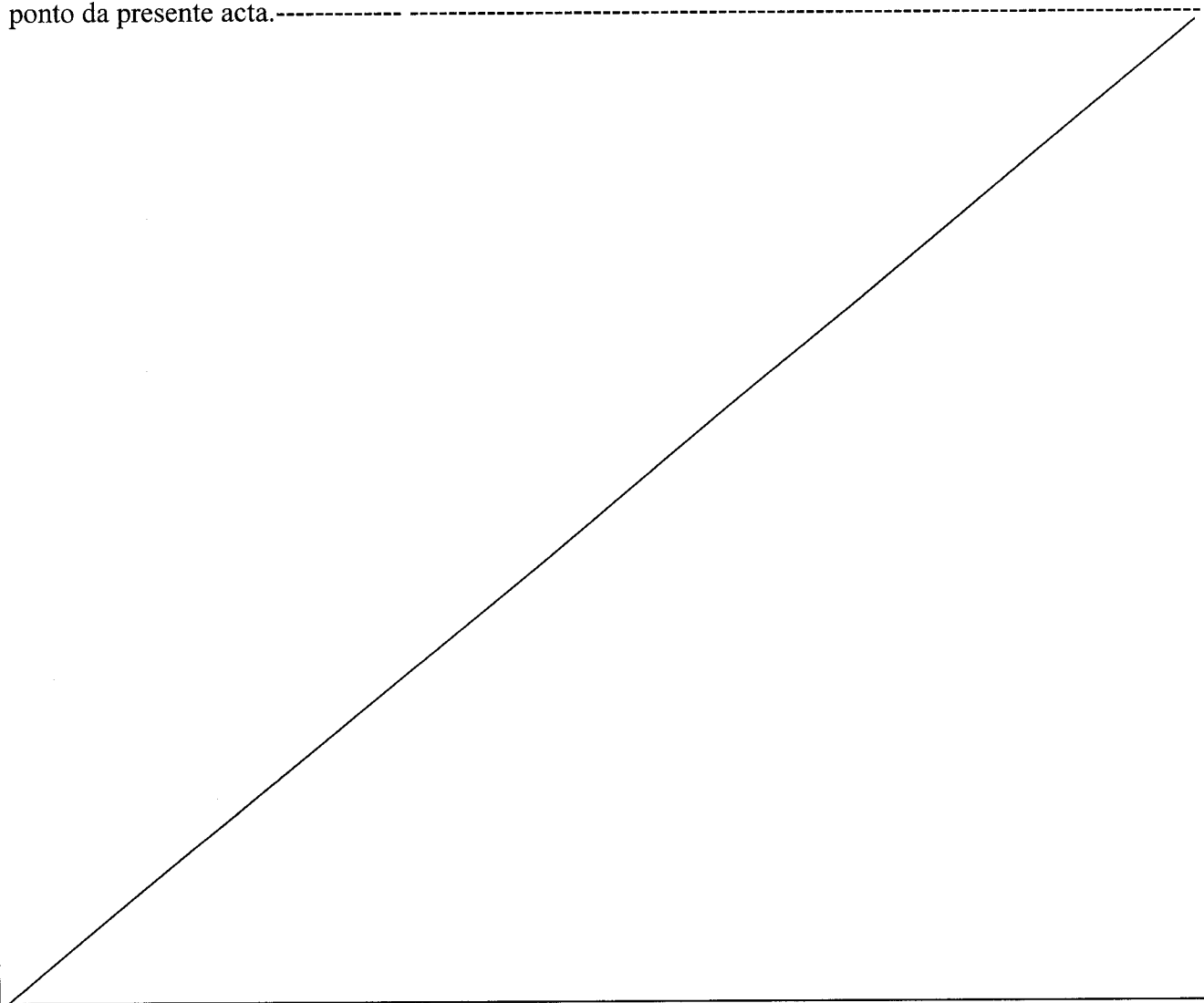


A
17

Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

- Empreitada: “Unidade de Saúde de Areias - Conclusão”: Decisão de Adjudicação.

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subsequente ponto da presente acta.-----

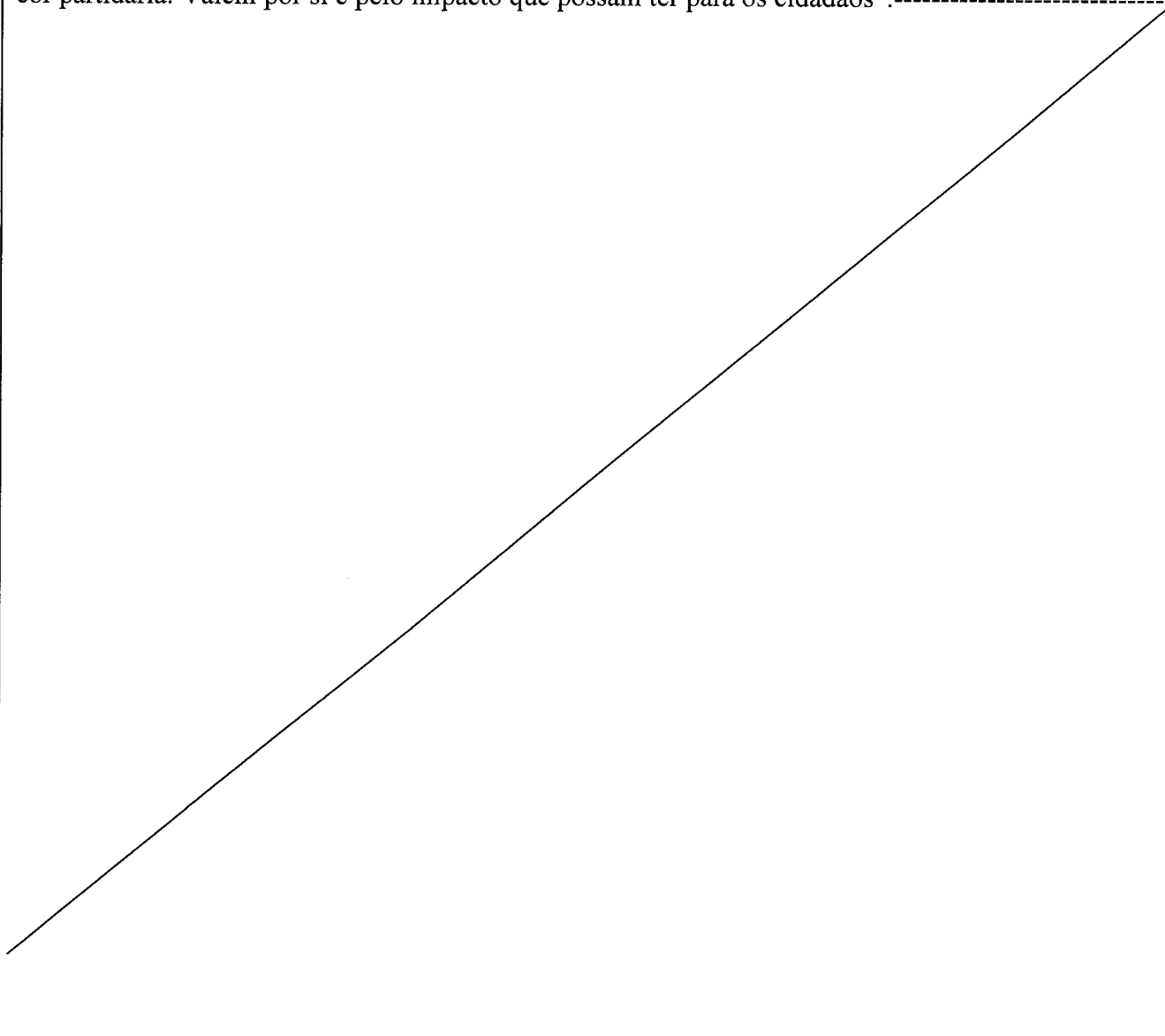




Handwritten signature or initials.

Pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Os Vereadores do Partido Social Democrata ao contrário do que habitualmente fazem os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente o pedido extraordinário de um novo ponto na ordem do dia, porque estão nestas reuniões com espírito de cooperação e sempre disponíveis para discutir qualquer proposta sem apreciações prévias do seu mérito. Gostaríamos que da parte do Partido Socialista existisse exactamente esta mesma sensibilidade, isto porque as propostas não têm cor partidária. Valem por si e pelo impacto que possam ter para os cidadãos”.-----





**11. EMPREITADA: “UNIDADE DE SAÚDE DE AREIAS - CONCLUSÃO” –
DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**-----

Presente o processo referente ao procedimento por ajuste directo, com consulta a três empreiteiros, para execução da empreitada acima referida, cuja decisão de contratar foi tomada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara de catorze de Abril findo, ratificado por deliberação camarária do dia vinte do mesmo mês (item 8 da respectiva acta).-----

Procedimento esse, aberto ao abrigo do disposto na alínea c) do nº1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos, em consequência da resolução do contrato de empreitada denominada “Unidade de Saúde de Areias”, por insolvência do empreiteiro, conforme consta das deliberações da Câmara Municipal do dia seis de Abril findo (itens dez e onze da respectiva acta).----

Do processo consta a informação que no período de audiência prévia realizada nos termos das disposições conjugadas dos artigos 123º e 147º do Código dos Contratos Públicos, não foi apresentada qualquer reclamação, nem apresentadas quaisquer observações quanto ao teor do relatório Preliminar elaborado no dia nove do corrente mês de Maio.-----

No âmbito do referido procedimento, foram convidadas as seguintes sociedades comerciais:-----

- Alexandre Barbosa Borges, S.A., a qual apresentou proposta no valor de 1.115.036,06€ (um milhão cento e quinze mil e trinta e seis euros e seis cêntimos);-----

- Britalar, Sociedade de Construções, S.A., a qual apresentou proposta no valor de 1.147.003,09€ (um milhão cento e quarenta e sete mil e três euros e nove cêntimos);-----

- J. Gomes – Sociedade de Construções do Cávado, S.A., a qual apresentou proposta no valor de 1.149.499,98€ (um milhão cento e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos).-----

O critério de adjudicação fixado foi o do preço mais baixo.-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal, de harmonia com o disposto no nº4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, delibere aprovar todas as propostas contidas no



relatório final do júri do procedimento, datado do corrente mês de Maio, que aqui se dá por inteiramente transcrito para todos os efeitos legais, e com a fundamentação dele constante, decida adjudicar a empreitada em causa à sociedade comercial “Alexandre Barbosa Borges, S.A.”, pelo preço de 1.115.036,06€ (um milhão cento e quinze mil e trinta e seis euros e seis cêntimos), mais IVA, e notificar a presente decisão a todos os concorrentes, nos termos legalmente previstos.-----

O prazo de execução da presente empreitada é de 180 dias, a contar da respectiva consignação.-----

As despesas com a execução da presente empreitada serão satisfeitas pela rubrica orçamental com a classificação económica 070115, na qual tem cabimento, conforme propostas de cabimento n.º 1179/2011 e 1697/2011, de onze de Abril findo e dezassete do corrente mês de Maio, respectivamente.-----

A proposta foi aprovada com nove votos a favor.-----

Pelos Senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

“Votamos favoravelmente a adjudicação da obra da “Unidade de Saúde de Areias” porque se trata de uma obra muito importante para o concelho de Santo Tirso que é o essencial da actividade autárquica sem considerações de outro género que não interessam nada para o caso”.-----

Seguidamente pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Social Democrata foi feita a seguinte declaração de voto:-----

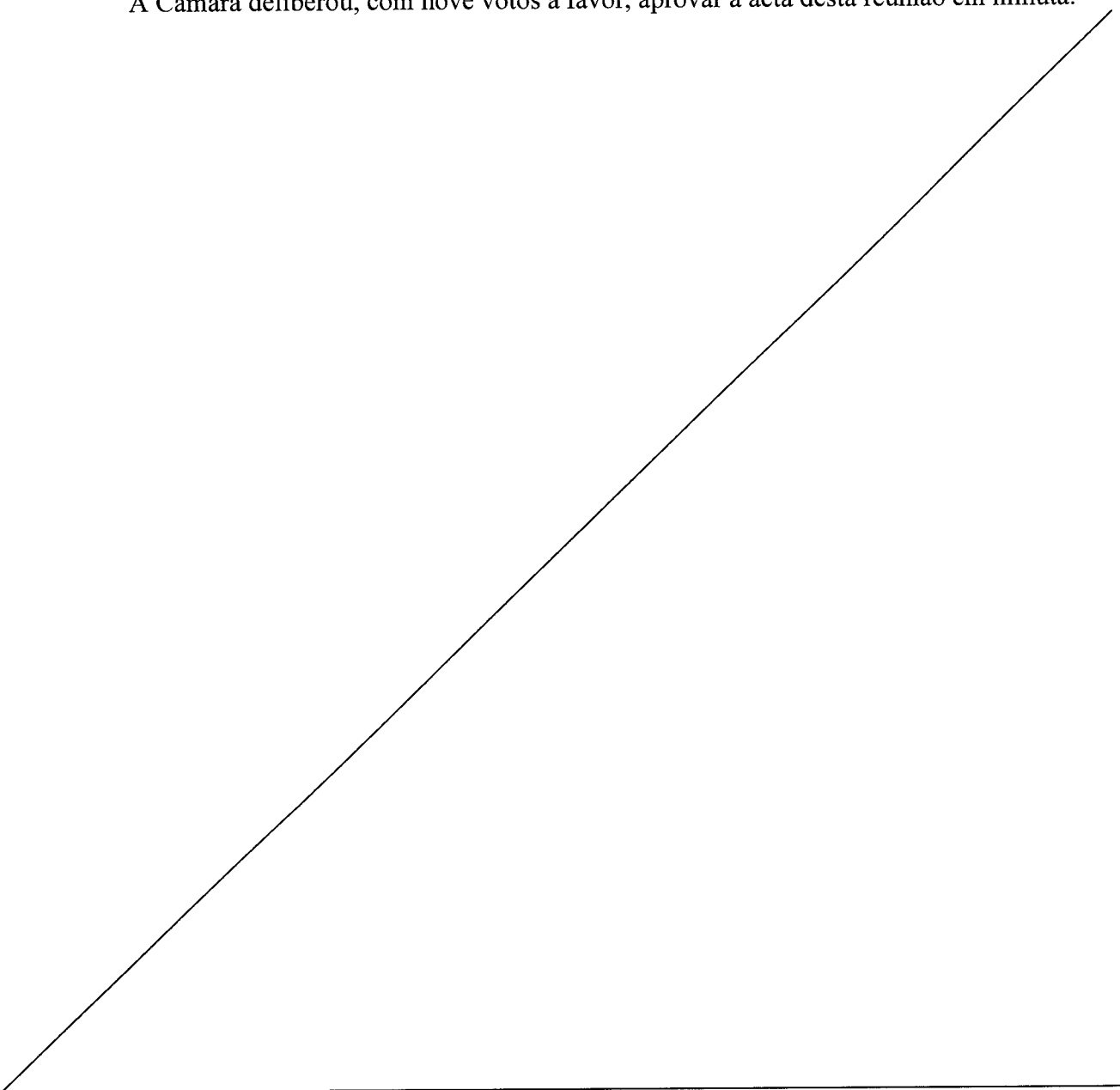
“Os Vereadores do Partido Social Democrata votaram favoravelmente esta proposta, tal como o fizeram em todos os procedimentos administrativos respeitantes à Unidade de Saúde das Caldas/Areias, sem quaisquer considerações prévias, e porque têm a certeza que esta obra, prometida há mais de uma dezena de anos, é fundamental para melhorar as condições de atendimento dos utentes daquela zona do território de Santo Tirso”.-----



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA: No final da discussão e votação dos assuntos constantes desta acta, foi lida a respectiva minuta, para efeitos da sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A Câmara deliberou, com nove votos a favor, aprovar a acta desta reunião em minuta.-----





ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada eram: Onze horas e quinze minutos.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem quarenta e cinco folhas, apenas utilizadas no anverso e cinco documentos Anexos (Anexo I composto por quatro folhas e três plantas, relativo ao item quatro; Anexo II, composto por quatro folhas, relativo ao item seis; Anexo III, composto por duas folhas, relativo ao item sete; Anexo IV, composto por sete folhas, relativo ao item oito e Anexo V, composto por cinco folhas, relativo ao item nove), que eu

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ACTA.-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 8 / 6 / 2011, conforme consta do item um da respectiva acta (folhas Seis da respectiva minuta).-----

A Secretária,